Id:0471CBDD9121F55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **MARCELO ONOFRE ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 28.075.344/0001-89**, tendo por Objeto: contratação de pessoa Jurídica devidamente registrada na sociedade de advogados – ordem dos advogados do Brasil - OAB, para dar suporte técnico jurídico ao departamento de licitações do município de Pavussu - PI.

DATA DA ASSINATURA: 06.01.2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

CONTRATADO: MARCELO ONOFRE ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

Id:0471CBDD9121F563

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **004/2025** com a seguinte pessoa jurídica: **CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no **C.N.P.J./M.F**. sob o no **10.366.859/0001-72,** sediada na R das Orquideas 851 Sala 01 / Joquei Clube / Teresina / PI / 64048-150, o presente Termo Aditivo tem por Objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato ora aditivado, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0010.2004, 04.122.0052.2079**; FONTE: **500**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: CONPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, PROJETOS E SERVICOS LTDA.

Id:0047FB747883F55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **003/2023** com a seguinte pessoa jurídica: **CARVALHO & LOBAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.197.686/0001-49**, o presente Termo Aditivo tem por Objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato ora aditivado, com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0010.2004**; FONTE: **500**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: CARVALHO & LOBAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Id:01AB40ECD60DF565

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **005/2025** com a seguinte pessoa jurídica: **LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.767.911/0001-06, sediada na R Breno Pinheiro 19 - / São Cristóvão / Teresina / PI / 64056-010, o presente Termo Aditivo tem por Objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato ora aditivado, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0010.2004**; FONTE: **500**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: LUANNA GOMES PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.